PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: **Centro de Apoio à Criança com Câncer - CACC**			CNPJ: 01.286.099/0001-00
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Não Governamental - ONG			(X)Sem Fins Lucrativos ( )Cooperativa ( )Religiosa
ENDEREÇO: Rua Erly de Almeida Lima, 365 Camobi, Santa Maria/RS CEP: 97105120			
BAIRRO: Camobi	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97105120
E-MAIL cacc.rs.sm@hotmail.com	TELEFONE: (55) 3226 4949		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: -	BANCO -	AGÊNCIA -	
NOME DO RESPONSÁVEL: Marli Machado Tarrago			CPF: [redacted]
PERÍODO DE MANDATO: Triênio 2023 - 2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [redacted]		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: [redacted]			CEP: [redacted]

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: "**Serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas em trânsito e sem condições de autossustento**"	PRAZO DE EXECUÇÃO Mês 1 ARR	Mês 12 ARR
PÚBLICO ALVO: - Crianças e adolescentes de 0 a 21 anos, em tratamento Hemato-oncológico, acompanhados por um responsável, encaminhados pelo Serviço Social do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM.		
OBJETO DE PARCERIA: - Realizar o serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento Hemato-oncológico, fora da localidade de residência, através do pagamento de equipe encarregada pela execução dos serviços, dos custos indiretos, bem como, a prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Centro de Apoio à Criança com Câncer – CACC é uma ONG, privada e sem fins lucrativos. Desde 1996 acolhe crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, não residentes em Santa Maria, juntamente com um familiar/acompanhante, durante o período em que realizam tratamento		

hemato-oncológico no HUSM. O serviço compreende a proteção social integral – alimentação, hospedagem e apoio psicossocial. A permanência é indeterminada e gratuita.

A instituição enquadra-se na Proteção Social Especial – Alta Complexidade, ofertando o serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes em trânsito e sem condições de autossustento, fora da localidade de residência. Atualmente a instituição atende a demanda dos usuários vindos de vários Municípios, onde são encaminhados pela Rede de Saúde local para tratamento no HUSM. São famílias que não têm condições de custear um local para moradia em Santa Maria, durante o tratamento, e são encaminhadas pelo Serviço Social do Hospital para acolhimento institucional no CACC. Hoje o CACC possui, em média, 35 usuários com frequência regular na instituição.

Ressaltamos que, mesmo com as dificuldades vivências no cotidiano, a instituição prima pela qualidade dos serviços oferecidos prestando atendimento profissional qualificado e estrutura física adequada em atenção às necessidades dos usuários.

Para atendimento do público alvo e execução do serviço conta atualmente com os seguintes profissionais:**1(uma) Assistente Social (20h),1(uma) psicóloga (8h), 2 (dois) Serviços Gerais (40h) cada, 1(uma) Cozinheira (30h), 1(um) Telemarketing (30h),1 (um) Gerente (40h), 1 (um) Cobrador Externo (40h), 1(uma) nutricionista (8h).** Esses funcionários são indispensáveis para manutenção do serviço socioassistencial, proporcionando o bem-estar físico e psicológico dos acolhidos, essencial para o enfrentamento da dor e de um longo tempo de permanência na instituição.

Outrossim, justificamos a inclusão do pagamento de **consultoria especializada na captação de recursos** que potencializou a arrecadação, através do Imposto Solidário. Ressaltamos que Santa Maria tem potencial para arrecadar mais de R$ 33 milhões de reais com a destinação de pessoas físicas, prevista na legislação do Imposto de Renda. Entretanto, o desconhecimento sobre essa possibilidade e o modo de destinação ao Fundo Municipal são grandes entraves ao crescimento dessa arrecadação.

Esse recurso é fundamental no atendimento às demandas, que a cada ano são crescentes, em relação as crianças e adolescentes, assim como para geração de emprego e renda a toda a sociedade santa-mariense. Entendendo essa necessidade e de acordo com a orientação nacional, a Resolução nº 011/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria que instituiu o pagamento de despesas de comissionamento por captação de recursos para os projetos.

E, ainda, a **impressão de peças gráficas de divulgação de 4 (quatro) Campanhas Institucionais**, sendo elas **Imposto Solidário**, **Nota Fiscal Gaúcha**, **Troco Solidário** e **Campanha Institucional do CACC** que irão auxiliar na divulgação, reforçar a identidade da ONG, aumentar seu reconhecimento público e consequentemente captar mais recursos. Em contrapartida o CACC firmou parceria com o curso de Administração da UFSM onde os alunos irão desenvolver os layouts das campanhas.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

- Custear o pagamento da equipe encarregada da execução, dos custos indiretos, bem como a prestação de serviço de terceiros, pessoas jurídicas, a fim de manter o serviço de acolhimento institucional, fomentar o crescimento da captação de recursos e promover a visibilidade institucional.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Custear o pagamento da folha salarial dos funcionários, a fim de manter o serviço de acolhimento institucional;
- Pagar consultoria especializada que fez a captação de recursos;

- Realizar a impressão de peças gráficas de divulgação de campanhas institucionais, a fim ampliar a visibilidade e reconhecimento institucional.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

Durante o período de acolhimento a instituição proporciona às crianças e adolescentes que realizam o tratamento hemato-oncológico no HUSM, juntamente com seu responsável, a hospedagem, alimentação, apoio psicossocial, por tempo indeterminado, durante 24 horas por semana, de forma gratuita, além de uma cesta básica mensal.

Hoje a instituição possui 76 (setenta e seis) usuários cadastrados e desses em média 35 (trinta e dois) tem frequência regular na instituição.

Para atendimento do público alvo e das necessidades institucionais o CACC possui uma equipe composta por 9 (nove) funcionários que realizam as seguintes atividades:

Assistente Social - Acolhimento institucional e o atendimento individualizado às famílias prestando orientações sobre encaminhamento de documentos referente aos benefícios sociais, agendamento de periciais junto ao INSS, agendamento de documentos de identificação, entre outros. Encaminhamento e execução de Projetos Sociais, atualização de registros e certificados institucionais e representação nos Conselhos de Direitos. Atua semanalmente nas terças, quartas e quintas-das 8h às 12h e nas quartas e sextas das 13h às 17h, totalizando 20 horas semanais.

Psicóloga - Realiza atendimento individualizado às famílias e funcionários. Atua semanalmente nas terças e quartas das 8h às 12h. Totalizando 08 horas semanais.

Destacamos que a logística de atendimentos segue a dinâmica rotativa de usuários na Casa, pois ora estão no Hospital, ora estão na Casa, ou após alta hospitalar, retornam para a instituição para a manutenção do tratamento através da realização de consultas e exames no HUSM.

Importa ressaltar que a equipe multiprofissional - Serviço Social e Psicologia - trabalham em conjunto e realizam a articulação com a Rede Socioassistencial com a finalidade de atender a demanda dos usuários. Essa articulação ocorre com os seguintes órgãos: INSS, Defensoria Pública do Estado, Centro de Referência de Atendimento à Mulher, Coordenadoria Estadual de Saúde, Secretarias de Assistência Social e Educação dos Municípios de origem dos usuários, ONGs como AAPECAN, Banco de Alimentos, Associação Leon Denis, entre outros.

Nutricionista: Responsável por elaborar o cardápio alimentar, orientar sobre hábitos alimentares saudáveis, elaborar plano alimentar, controlar a qualidade dos alimentos, gestão de boas práticas, Atua semanalmente nas segunda e terça das 8h às 12h, totalizando 08 horas semanais.

Gerente – Responsável pelo bom funcionamento dos diversos setores da casa de apoio, além das questões financeiras, recebimentos e pagamentos. Atua semanalmente de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, totalizando 40 horas semanais.

Serviços Gerais – Responsável pela limpeza, organização e conservação dos ambientes internos e externos, atua semanalmente de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, totalizando 40 horas semanais.

Serviços Gerais – Responsável pela limpeza, organização e conservação dos ambientes internos e externos, atua semanalmente de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, totalizando 40 horas semanais.

Telemarketing – Realiza as ligações telefônicas em busca de pessoas que queiram ser doadoras, visando a busca de recursos. Atua semanalmente de segunda à sexta, das 8h às 14h, totalizando 30 horas semanais.

Cobrador Externo – Responsável pelo recolhimento das doações nas residências. Atua semanalmente de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, totalizando 40 horas semanais

Cozinheira - Responsável pela preparação dos alimentos e higienização do espaço da cozinha e refeitório. Atua semanalmente de segunda à sexta, das 8h às 14h, totalizando 30 horas semanais.

Realizar o pagamento da contratação de Consultoria Especializada que fez a Captação de Recursos: Suporte especializado de captação de recursos que orientou e capacitou os colaboradores, usuários diretos/indiretos e comunidade em geral com vistas a aumento dos valores captados a fim de oferecer a melhoria e a manutenção do serviço.

Impressão de peças gráficas de divulgação de Campanhas Institucionais, sendo elas **Imposto Solidário**, **Nota Fiscal Gaúcha**, **Troco Solidário** e **Campanha Institucional do CACC** que irão auxiliar na divulgação, reforçar a identidade da ONG, aumentar seu reconhecimento público e consequentemente captar mais recursos. Em contrapartida o CACC firmou parceria com o curso de Administração da UFSM onde os alunos irão desenvolver os layouts das campanhas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Custear o pagamento da folha salarial dos funcionários encarregados da execução, dos custos indiretos, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a prestação de serviço de terceiros, pessoas jurídicas, através do pagamento da Consultoria Especializada que fez a Captação de Recursos e impressão de peças gráficas.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Satisfação dos usuários com qualidade do serviço prestado.
- Aumento da arrecadação;
- Maior visibilidade e reconhecimento público.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

-Realizar reunião de avaliação com a direção e equipe da instituição;
- Realizar o acompanhamento das famílias,
- Realizar pesquisa de satisfação do usuário.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Custos Indiretos/ Equipe encarregada pela Execução	1 - Assistente Social (20h) 1 -Psicóloga (8h) 2 – Serviços Gerais (40h) 1 -Cozinheira (30h) 1 - Telemarketing (30h) 1 - Cobrador externo (40h) 1 - Nutricionista (8h) 1 – Gerente (40h)	RH	09	Mês 1	Mês 12

2	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Pagamento de Consultoria Especializada que fez a Captação de Recursos	Serviço	1	Mês 1	Mês 12
3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Impressão de peças gráficas para as campanhas Institucionais: 300 cartões, 50 cartazes,300 folderes, 500 panfletos	Serviço	4	Mês 1	Mês 12

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)			
RECEITA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R$276.456,54	R$ 28.362,80 (1º mês) R$ 20.989,00 (2º, 4º ao 11º mês) R$ 24.365,00 (3º mês) R$ 34.827,74 (12º mês)	R$276.456,54
TOTAL GERAL	R$276.456,54	R$276.456,54	R$276.456,54

DESPESA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	R$276.456,54	R$ 28.362,80 (1º mês) R$ 20.989,00 (2º, 4º ao 11º mês) R$ 24.365,00 (3º mês) R$ 34.827,74 (12º mês)	R$276.456,54
CONCEDENTE	**-**	**-**	**-**
TOTAL GERAL	R$276.456,54	R$ 28.362,80 (1º mês) R$ 20.989,00 (2º, 4º ao 11º mês) R$ 24.365,00 (3º mês) R$ 34.827,74 (12º mês)	R$276.456,54

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R$ 20.989,00	R$ 20.989,00	R$ 20.989,00	R$ 20.989,00	R$ 20.989,00	R$ 20.989,00
2	R$ 7.373,80					
3			R$ 3.376,00			
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R$ 20.989,00	R$ 20.989,00	R$ 20.989,00	R$ 20.989,00	R$ 20.989,00	R$ 34.827,74

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO		**VALOR**
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.749,80
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R$ 265.706,74

	Equipamentos e Materiais permanentes	
	TOTAL	R$276.456,54

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL deverá ser encaminhada até 20 dias após o recebimento do repasse;

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do CENTRO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

MARLI MACHADO TARRAGO:00741892049
Assinado de forma digital por MARLI MACHADO TARRAGO:00741892049
Dados: 2025.03.25 10:43:16 -03'00'

Marli Machado Tarrago
Presidente
centro de Apoio à Criança com Câncer – CACC

Santa Maria, 24 de março de 2025.

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
(X) Aprovado ( ) Reprovado

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO SOARES DA SILVA
Data: 25/03/2025 15:07:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura:_____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:
(X) Aprovado ( ) Reprovado

gov.br Documento assinado digitalmente
KEILA ADRIANA MAZZINI DA ROSA
Data: 25/03/2025 13:28:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
VANISE CANCELA SENSEVER
Data: 25/03/2025 13:31:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura:_____

12.3 – Gestor da Parceria:
(X) Aprovado ( ) Reprovado

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO TEOFILO SUDBRACK GASPAR RAISER
Data: 25/03/2025 11:39:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura:_____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:
(X) Aprovado ( ) Reprovado

RODRIGO DECIMO:60766441091
Assinado digitalmente por RODRIGO DECIMO:60766441091
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=RODRIGO DECIMO:60766441091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Assinatura:_____